



RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA FUNDAÇÃO DO ABC

FUNDAÇÃO DO ABC (MANTENEDORA)

PRESIDENTE: LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Competências | Conforme disposto no Estatuto da Fundação do ABC, compete ao Presidente:

I – Representar a Fundação ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, em suas relações com os poderes públicos e com os particulares;

II – Indicar o Secretário do Conselho Curador e da Diretoria;

III – Nomear os dirigentes da Faculdade e demais mantidas, nos termos do Regulamento Interno e dar-lhes posse;

IV – Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias, as normas e deliberações do Conselho Curador, bem como a legislação pertinente à Fundação e as determinações do Ministério Público.

V – Convocar extraordinariamente o Conselho Curador quando houver assunto urgente de interesse da Fundação, que dependa de deliberação colegiada;

VI - Presidir e dirigir as reuniões do Conselho Curador;

VII - Submeter ao Conselho Curador as modificações do Estatuto da Fundação para ser apreciado e aprovado;

VIII - Apresentar ao Conselho Curador, para apreciação e aprovação pela maioria de seus membros, as minutas de contratos e convênios elaboradas pela Diretoria;



IX - Nomear os demais dirigentes da Fundação, apresentados os seus currículos ao Conselho Curador e aprovados por maioria absoluta.

X - Remeter ao Ministério Público (Curadoria de Fundações), anualmente, dentro do prazo estabelecido por ele, as suas contas e balanços, bem como relatórios circunstanciados da atividade e da situação da entidade no respectivo exercício.

VICE-PRESIDENTE: -

Competências | Conforme disposto no Estatuto da Fundação do ABC, compete ao Vice-Presidente:

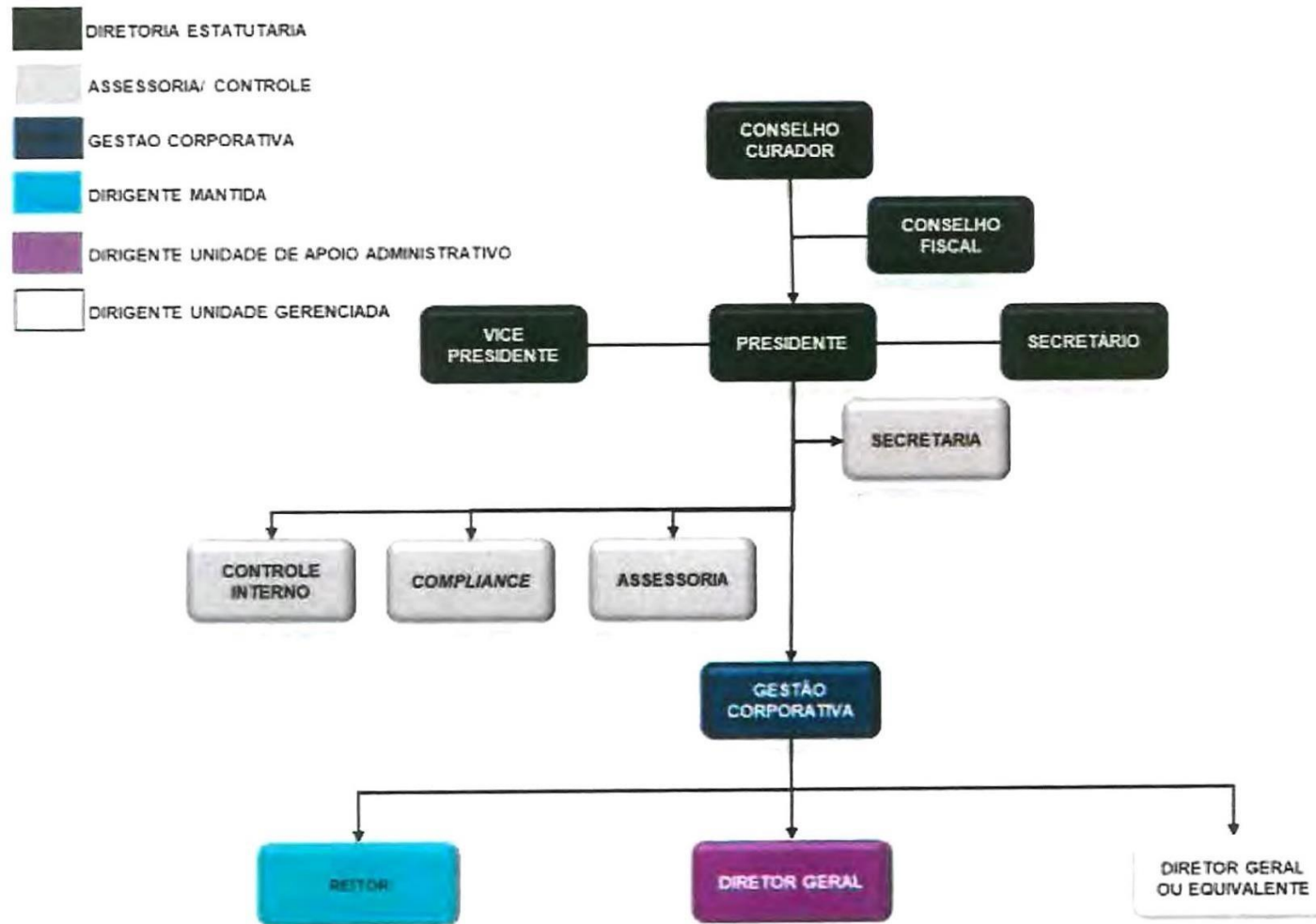
- I - Colaborar com o Presidente e substituí-lo em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir interinamente o mandato do Presidente, em caso de vacância, até a escolha do sucessor para o mandato complementar;
- III - Organizar e supervisionar o movimento econômico-contábil e financeiro da Fundação e fiscalizar-lhe a escrita.

SECRETÁRIO-GERAL: -

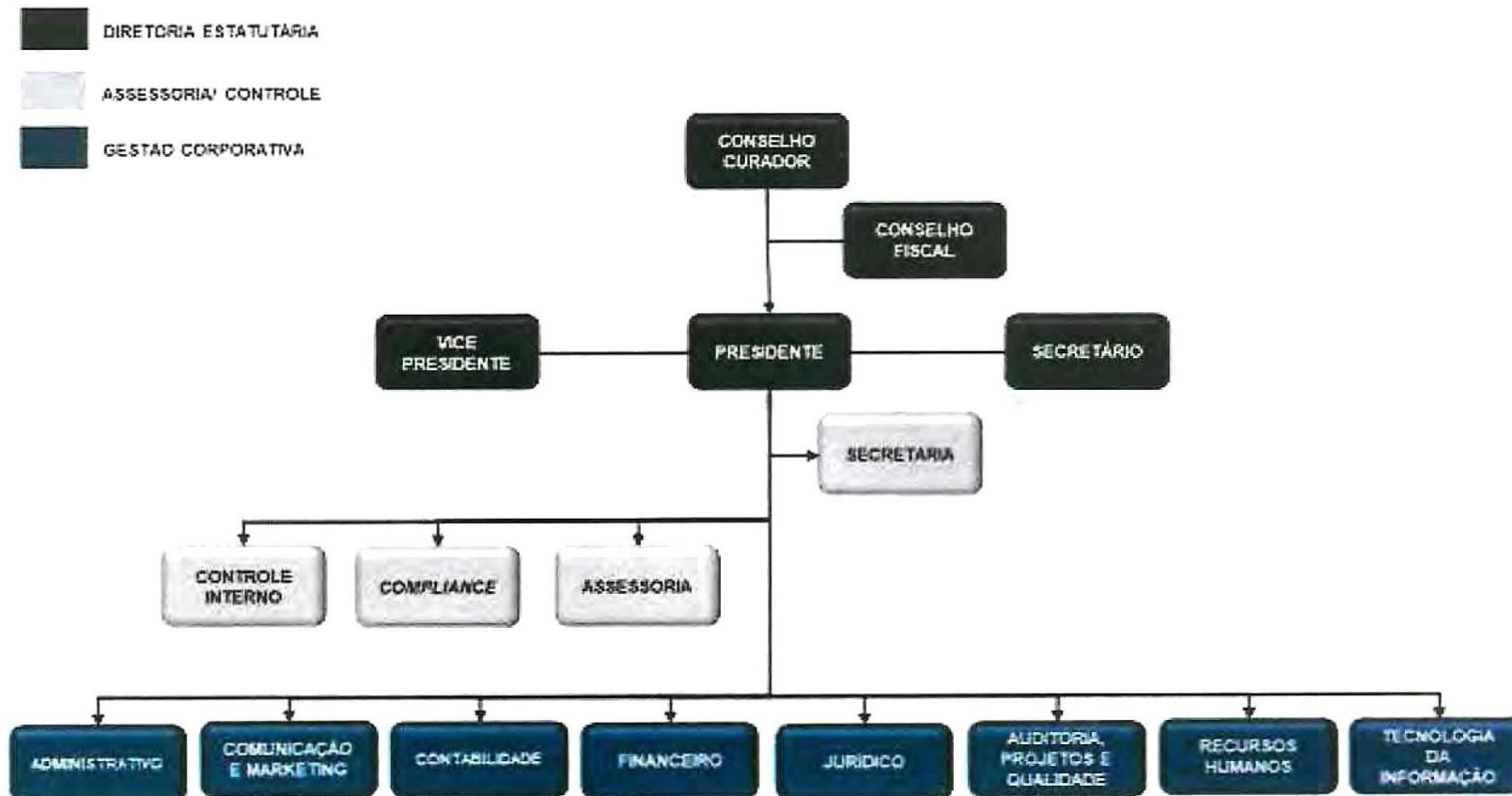
Competências | Conforme disposto no Estatuto da Fundação do ABC, compete ao Secretário:

- I - Colaborar com o Presidente.
 - II - Secretariar e lavrar as atas das reuniões do Conselho Curador e da Diretoria;
- Parágrafo Único - O cargo de Secretário é meramente honorífico, reconhecido, entretanto, como serviço de interesse social relevante.

ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL



ORGANOGRAMA DA FUABC MANTENEDORA



Unidades Gerenciadas pela FUABC	Dirigentes
AME Mauá	Airton Gomes
AME Praia Grande	Cássio Lopes
AME Santo André	Marina Macedo Daminato
AME Santos	Isabella Almeida da Costa
AME Itapevi	Flávia Moreira Dias Ferreira
AME Sorocaba	Marcos Paiva de Oliveira
Central de Convênios	Décio Teixeira Prates Júnior (interino)
Centro Universitário FMABC	David Everson Uip
Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário	Rogério Anhon Bigas
Complexo de Saúde de Mauá	Adlin Savino Veduato
Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo	Agnes Mello Farias Ferrari
Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul	Guilherme Crepaldi Esposito
Hospital Estadual Mário Covas	Adilson Joaquim Westheimer Cavalcante
Hospital da Mulher	Victor Oliveira Chiavegato (interino)
Instituto de Infectologia Emílio Ribas II	Reginaldo Reple Sobrinho
Hospital Municipal de Mogi das Cruzes	Heloisa Molinari Calderon Nascimento
PAI Baixada Santista	Karla Lower Ponciano
Rede de Reabilitação Lucy Montoro de Diadema	Sérgio Akira Horita
Rede Assistencial de São Mateus	Hugo Macedo Ferraz e Souza Júnior

Junho/2022.